



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 149, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. WILLIAN COSME SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF 032.111.741-76, do Cargo de Assessor Intermediário 08 (A18);
- II. SONIA MARIA DE FREITAS FRANCELINO SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF 099.407.108-60, do Cargo de Assessor Intermediário 08 (A18).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de abril de 2025, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 131, de 09 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2025.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA